



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA** (Edital nº 05/2020) informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente à solicitação de inscrição como deficiente e condição especial ao candidato:

Inscrição nº **0033800039 - INDEFERIDO**

Em razão dos Decretos Municipais nº 14.656 e nº 16.664, publicados respectivamente no Diário Oficial de Bauru nos dias 16 de março e 20 de março de 2020, que estabelece respectivamente medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19 e declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Bauru, o Recurso Administrativo ficará disponível para ciência do candidato Recorrente no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP, após a normalização da situação.

Bauru/SP, 24 de março de 2020

Comissão Examinadora
Portaria nº 72/2020